

Audiência Pública

CidadES Contratação 2023



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GUILHERME NUNES - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

OCTAVIO A. RIBEIRO DA MOTA JR. - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CIDADES CONTRATAÇÃO 2023

Abordagens

- 1 - Modificações do CidadES Contratação para 2023;
- 2 - Remessas de dados ao CidadES Contratação em 2023;
- 3 - Fluxos por fases do CidadES Contratação;
- 4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021 (NLLCA).



1 - Modificações do CidadES Contratação para 2023

As especificações para 2023 contemplam alterações gerais, que abrangem remessas de dados das contratações realizadas por meio da legislação antiga e da Nova Lei de Licitações, como também alterações específicas em relação à Lei nº 14.133/2021.

As alterações gerais foram promovidas nas estruturas/campos para otimização das remessas, conforme demandas dos jurisdicionados e equipe de projeto.

Nas estruturas do Anexo VI da IN 68/2020 foram destacados os campos onde especificamente são exigidas informações de contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.



1 - Modificações do CidadES Contratação para 2023

Até o final de MARÇO/2023 somente as contratações regidas por normas que não sejam a Lei nº 14.133/2021 devem ser cadastradas para obtenção do Código de Identificação da Contratação (ID).

Em ABRIL/2023 será disponibilizado o cadastramento do Código de Identificação da Contratação (ID) para contratações da Lei nº 14.133/2021.

A inclusão do código do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) não será obrigatória, no primeiro momento.



2 - Remessas de dados ao CidadES Contratação em 2023

Em 2023 teremos o desafio de receber remessas de dados de contratações efetuadas com bases legais/especificações diferentes.

Até 31/03/2023 estarão vigentes a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011.

A partir de 01/04/2023 somente estarão vigentes a Lei nº 12.232/2010, Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.



2 - Remessas de dados ao CidadES Contratação em 2023

Implicações Diretas deste cenário:

- **Previsão de disponibilização de ambiente de validação com novo formato do Anexo VI da IN 68/2020 em 03/04/2023;**



2 - Remessas de dados ao CidadES Contratação em 2023

Implicações Diretas deste cenário:

- **As contratações das Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011 deverão ser enviadas normalmente nas remessas de dados referentes aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO/2023, seguindo o modelo do Anexo vigente;**
- **As remessas de dados dos meses de ABRIL e MAIO relativas às leis revogadas poderão ser enviadas seguindo o modelo do Anexo vigente até 14/06/2023;**



2 - Remessas de dados ao CidadES Contratação em 2023

Implicações Diretas deste cenário:

- A partir de **15/06/2023** o sistema estará fechado para o envio de novas remessas com previsão de retorno em **03/07/2023**;
- Neste período de indisponibilidade do sistema será promovida a migração de dados para adequação ao novo formato do Anexo VI da IN 68/2020;
- A partir de **03/07/2023** as remessas de dados das contratações baseadas na legislação revogada deverão ser enviadas no novo modelo do Anexo VI da IN 68/2020;



2 - Remessas de dados ao CidadES Contratação em 2023

Implicações Diretas deste cenário:

- As contratações baseadas na Lei 14.133/2021 somente poderão ser encaminhadas a partir de **03/07/2023** no formato atualizado do Anexo VI da IN 68/2020, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **01/04/2023**;
- A data-limite para homologação das remessas de dados de ABRIL, MAIO e JUNHO/2023 será postergada para **14/08/2023**, não gerando, portanto, auto de infração antes desta data;



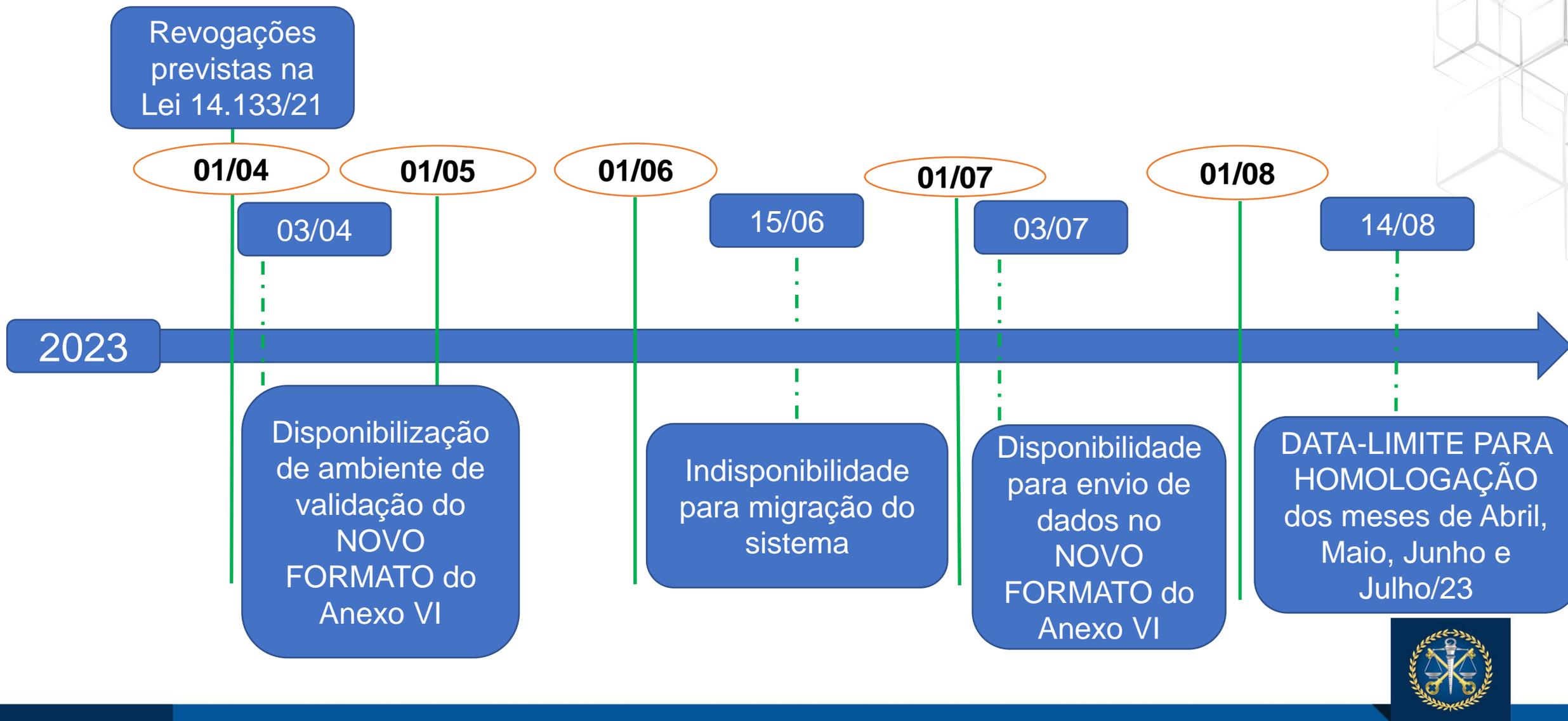
2 - Remessas de dados ao CidadES Contratação em 2023

Implicações Diretas deste cenário:

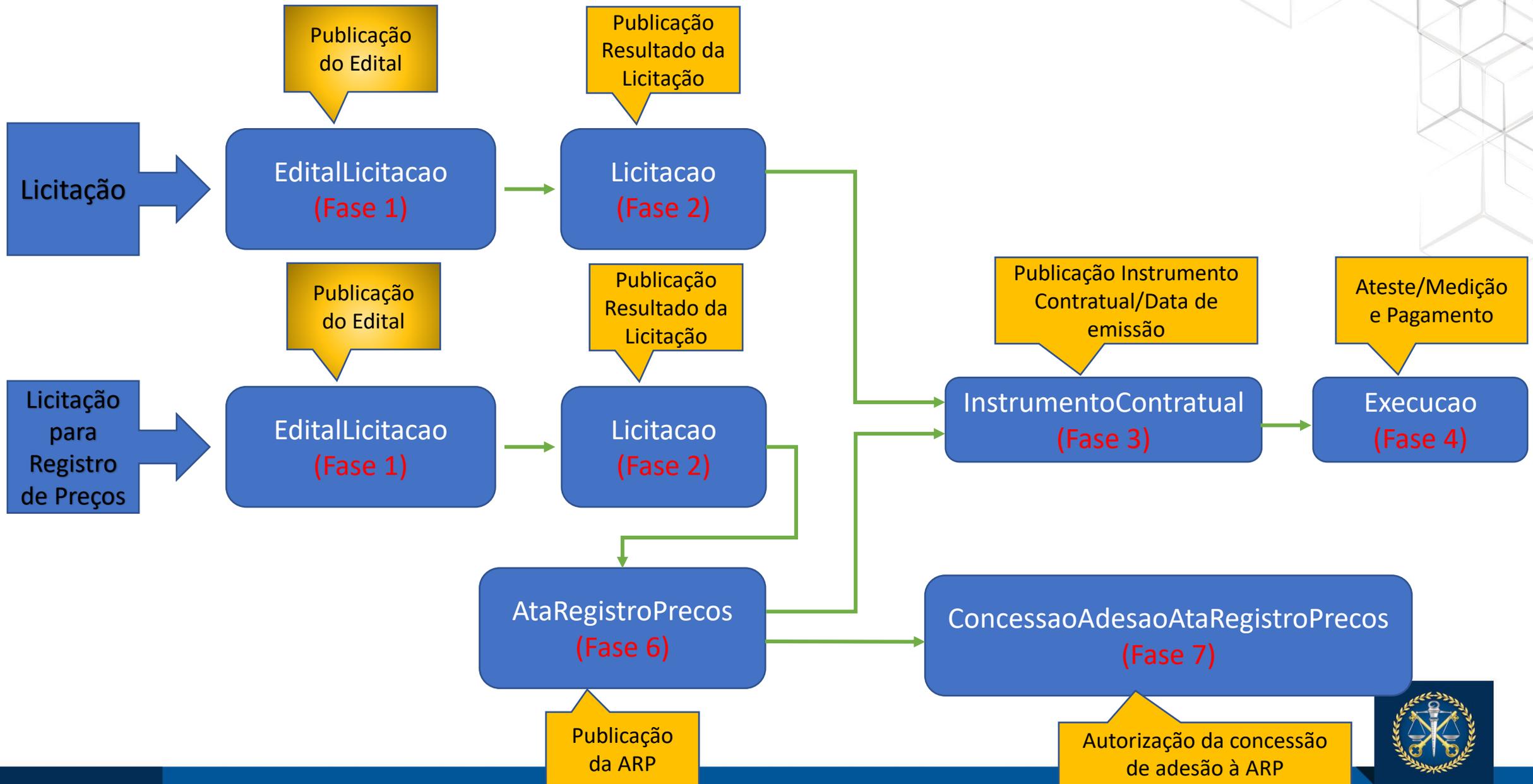
- **Será encaminhada proposição ao Plenário do TCEES para lavratura de auto de infração eletrônico sem aplicação de multa nas remessas Contratação relativas a todo o exercício de 2023.**



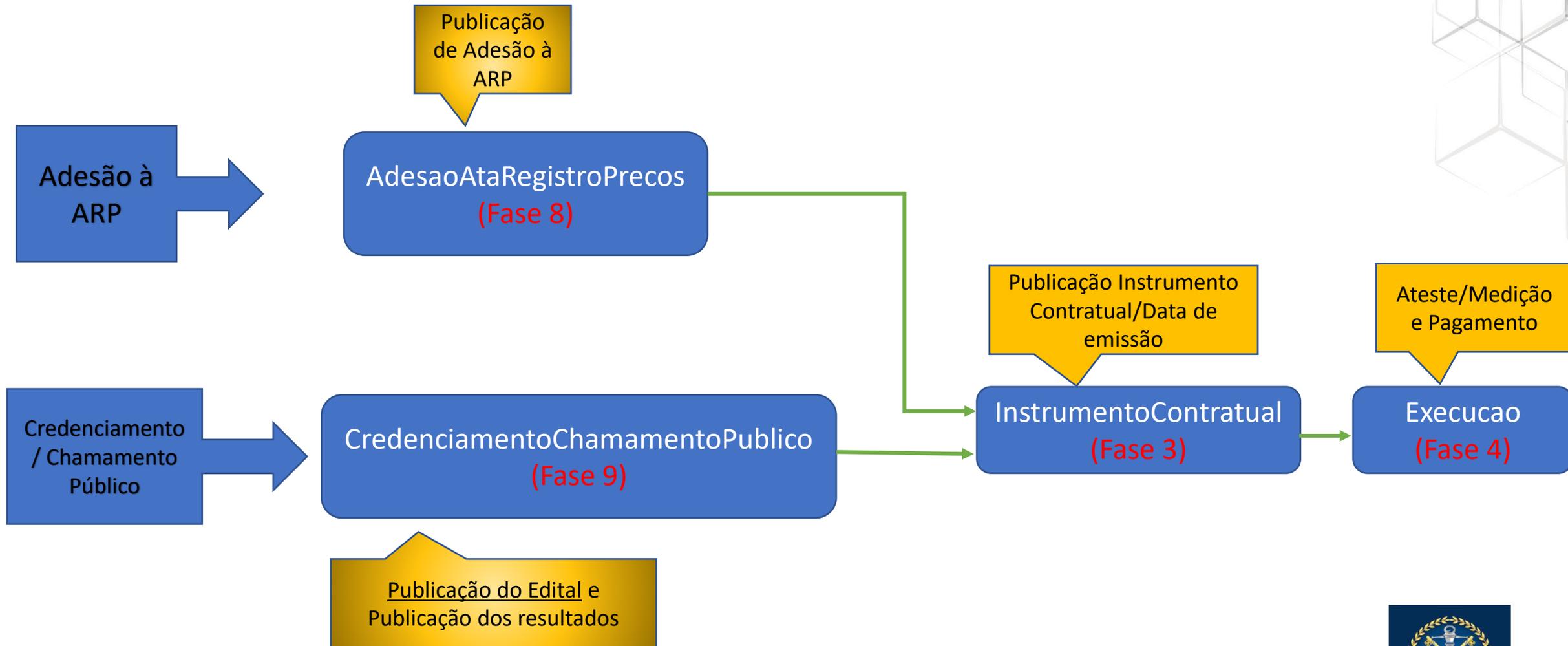
2 - Remessas de dados ao CidadES Contratação em 2023



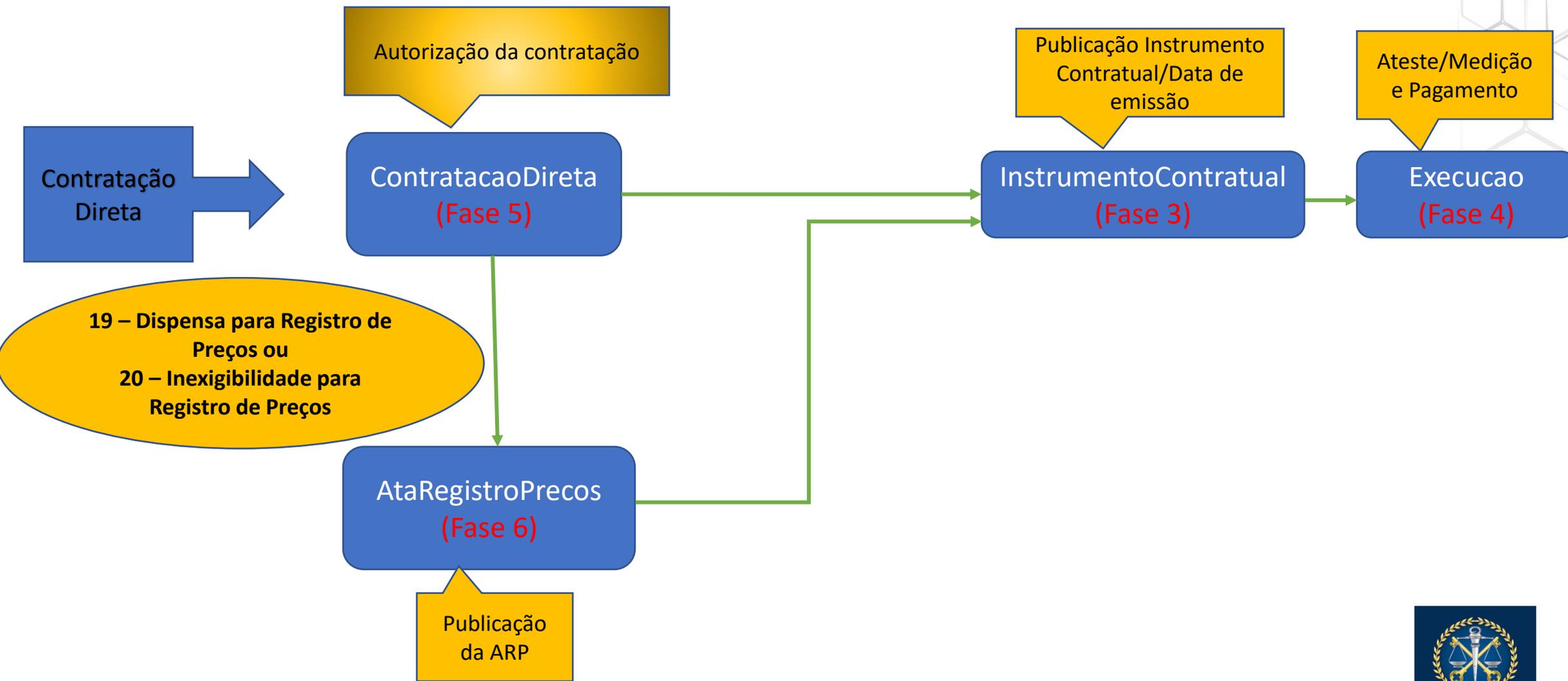
3 - Fluxos por fases do CidadES Contratação



3 - Fluxos por fases do CidadES Contratação



3 - Fluxos por fases do CidadES Contratação



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Principais destaques:

Indicação Limitada a Unidades de Contratação (art. 82, §3º da Lei nº 14.133/2021)

IndicacaoLimitadaUnidades Contratacao	Indicação limitada a unidades de contratação – Ata de Registro de Preços	Caracter	1	Não obrigatório, exceto se Natureza Contratação = 02 – Licitação para Registro de Preços da Tabela Auxiliar 2 para contratações baseadas na Lei 14.133/2021: S – Sim; N – Não
--	---	----------	---	--



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Indicação Limitada a Unidades de Contratação

Se IndicaoLimitadaUnidadesContratacao = S, na estrutura LoteEdital, para natureza Licitação para Registro de Preços:

- Os campos QuantidadeItem, QuantitativoMaximo, QuantitativoMinimo, ValorTotalItem na estrutura ItemEdital são não obrigatórios;
- Os campos QuantidadeItem, ValorTotalItemProposta, ValorTotalFinalItemProposta na estrutura AvaliacaoPropostaltem são não obrigatórios;
- Os campos QuantidadeMinimaltem, QuantidadeMaximaltem, ValorTotalItem na estrutura ItemAtaRegistroPrecos são não obrigatórios;
- Os campos QuantidadeItem, ValorTotalItem na estrutura ItemContratado são não obrigatórios;
- Somente na estrutura ItemMedido, na fase de Execução, é que será informado o campo QuantidadeExecutadaItem.



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Maior desconto sobre tabela referencial

MaiorDescontoSobreTabelaReferencial	Maior desconto sobre tabela referencial	Caracter	1	Não obrigatório, exceto quando Critério Julgamento = 5 ou 11 da Tabela Auxiliar 6, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021: S – Sim; N – Não
TabelaReferencial	Tabela referencial utilizada para maior desconto	Caracter	2	Não obrigatório, exceto se Maior desconto sobre tabela referencial = S, para contratações baseadas na Lei 14.133/2021. Nesse caso utilize a Tabela Auxiliar 12
DescricaoTabelaReferencial	Descrição da tabela referencial utilizada para maior desconto	Caracter	1000	Não obrigatório, exceto se Maior desconto sobre tabela referencial = S e código da tabela referencial = 99 (Tabela Auxiliar 12), para contratações baseadas na Lei 14.133/2021



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Maior desconto sobre tabela referencial

Se **MaiorDescontoTabelaReferencial = S**, na estrutura **LoteEdital**:

- As estruturas **ItemEdital**, **PesquisaMercadoItem**, **FornecedorPesquisaContratacao**, **AvaliacaoPropostaItem**, **ItemAtaRegistroPrecos**, **ItemConcessaoAtaRegistroPrecos**, **ItemContratado** e **ItemAlterado** não são de envio obrigatório;
- Os dados de item só serão informados na fase 4 – Execução, na estrutura **ItemMedido**.



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Principais destaques:

Estruturas 'LicitanteVencedor' e 'ContratadoInstrumentoContratual'

- **LicitanteVencedor**: nova estrutura, permitindo que se informe mais de um licitante vencedor por lote, da estrutura ResultadoLicitacao;
- **ContratadoInstrumentoContratual**: nova estrutura, contendo dados de um ou mais contratados, que não mais constarão da estrutura InstrumentoContratacao.



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Principais destaques:

Estrutura 'Medicao'

- Inserção de campos específicos para informar:
 - ValorDescontoGlosa;
 - ValorDescontoMedicao (decorrente de instrumento de medição de resultado (IMR), antecipações de pagamento etc.);
 - ValorAcrescimoMedicao (decorrente de revisão, ajuste e repactuação retroativos, compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamento da administração etc.);
 - ValorTotalMedicao.



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Principais destaques:

Estrutura 'NotaFiscal'

- Inserção de campos específicos para informar:
 - ValorRetencaoISS;
 - ValorRetencaoIR;
 - ValorRetencaoPrevidencia;
 - ValorOutrasRetencoes (PIS, COFINS, CSLL e Outros/Descontos)



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Principais destaques:

Estruturas 'MatrizResponsaveis'

- Todas as fases terão sua estrutura MatrizResponsaveis;
- Para as fases que já possuem MatrizResponsaveis, serão concentrados todos os atos dos responsáveis que estão dispersos nas demais estruturas.



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Estruturas 'MatrizResponsaveis'

- Exemplo: Estrutura 'InstrumentoContratacao'

CpfSignatarioContratante	CPF signatário do Contratante	Caracter	11	Obrigatório
NomeSignatarioContratante	Nome signatário do Contratante	Caracter	200	Obrigatório
CargoSignatarioContratante	Cargo signatário do Contratante	Caracter	250	Obrigatório
NaturezaCargoSignatarioContratante	Natureza cargo signatário do Contratante	Caracter	2	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 19
DescricaoNaturezaCargoSignatarioContratante	Descrição natureza cargo signatário do Contratante	Caracter	250	Não obrigatório, exceto se Natureza do cargo do signatário do Contratante = 06 - Outra
TipoidentificacaoSignatarioContratado	Tipo identificação signatário do Contratado	Inteiro	1	Não obrigatório, exceto se Tipo Instrumento Contratação for = 01 - Contrato ou 06 - Ata de Registro de Preços. Nesse caso utilizar: 1 - CPF; 2 - CNPJ; 3 - RNE (Registro Nacional de Estrangeiros)
NumeroidentificacaoSignatarioContratado	Número identificação signatário do Contratado	Caracter	14	Não obrigatório, exceto se Tipo Instrumento Contratação for = 01 - Contrato ou 06 - Ata de Registro de Preços

4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Estruturas 'MatrizResponsaveis'

- Criados novos tipos de atos na Tabela Auxiliar 13 – Tipo de Ato de Responsável

Código	Tipo de Ato	Obrigatório nas fases (*)	Condição da obrigatoriedade
46	Signatário do contratante (no instrumento contratação, na ARP, no termo de rescisão)	3, 6, 12	
47	Signatário do contratado (no instrumento contratação, na ARP, no termo de rescisão)	3, 6, 8, 12	Obrigatório se Tipo Instrumento Contratação for = 01 – Contrato ou 06 – Ata de Registro de Preços

- Informa os responsáveis pelos atos na MatrizResponsaveisInstrumentoContratual



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Principais destaques:

Novas situações de lote

- Na Tabela Auxiliar 28: Situação Lote

Código	Situação Lote
LLA	Lote com Licitação em Andamento

Caso em que o lote não está mais na fase 1 – Edital, mas não foi concluído na fase 2 – Licitação (não está nas situações de LHM, LDS, LFR, LRV, LAN, LSP)



4 - Especificações do módulo para a Lei nº 14.133/2021

Novas situações de lote

- Na Tabela Auxiliar 28: Situação Lote

Código	Situação Lote
LAP	Lote de Alienação de Patrimônio Concluído (*)

Casos de leilão e alienação de bens, no qual serão enviadas apenas as fases 1 – Edital, 2 – Licitação ou 5 – Contratação Direta, utilizando LAP como situação final.



Muito obrigado!



GUILHERME NUNES - ACE
OCTAVIO A. R. DA MOTA JR. – ACE
cidadescontratacao@tcees.tc.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**